

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Data: 5 de Fevereiro de 2025

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 08/01/2025;*
2. *Avisos da mesa diretora;*
3. *Estradas parque;*
4. *Ocupações e usos irregulares;*
5. *Outros assuntos.*

No dia cinco do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam três conselheiros titulares e um suplente com direito a voto; às 15:04 horas, em segunda convocação, atingido o quórum mínimo, com sete conselheiros votantes, sendo sete conselheiros titulares e um suplente sem direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano Jhonny Molina Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior, da 14ª Reunião Ordinária do dia 05/01/2025. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Nos avisos e comunicados da mesa diretora, o Presidente Adriano Zonaro comentou sobre a verba de 30 mil reais citada em reuniões anteriores, lembrando que está a disposição pelo Estado de São Paulo e que precisa ser utilizada dentro da área de reserva biológica. Em decisão em conjunto com André Ferrazzo, secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, decidiram pela contratação de uma empresa para recapacitação dos monitores de visitação monitorada e que já estão fazendo orçamentos. Também lembrou que essa decisão nem deveria passar pelo conselho, não sendo necessária votação dos conselheiros e houve apenas um pedido de sugestões. A conselheira Eliana Schiozer sugeriu um projeto de monitoração de aves, caso ainda haja verba disponível após a contratação. A conselheira Yone Candioto questionou sobre a remuneração dos monitores e o Presidente Adriano Zonaro esclareceu que eles não são ligados à prefeitura e que a remuneração deles é de por cobrarem cerca de 30 reais por cada visitante.

O Presidente Adriano Zonaro também lembrou que ainda não foi nomeado o novo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades. Luís Augusto Zambon foi o diretor na gestão anterior

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

e possivelmente deve ser reconduzido ao cargo. Enquanto não houver nomeação do Diretor, não haverá recomposição do CGSJ.

Seguindo a Pauta, sobre Estradas Parque, a Vice-Presidente Silvia Merlo explicou que a LC 417/04 prevê este projeto, desde 2004, que ainda não foi concluído. Sugeriu envio de ofício para André Ferrazzo, secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, enquanto não há nomeação de Diretor. O Presidente Adriano Zonaro lembrou que Guilherme Theodoro N. P. de Lima foi nomeado como Diretor de Meio Ambiente e deve participar nas próximas reuniões do CGSJ. O conselheiro Tupã Negreiros questionou sobre o que seriam Estradas Parque. Flávio Gramolelli Júnior, novo superintendente da Fundação Serra do Japi, ainda como convidado no CGSJ, esclareceu que as Estradas Parque estão previstas na LC 417/04, com cinco categorias, porém na LC 417/04 não há definição do que é permitido em cada uma delas. Esta definição depende de regulamentação e isso está no plano de governo do novo Prefeito Gustavo Martinelli. Atualmente um grupo de estudo está sendo definido com este objetivo. A conselheira Marcela Pavan lembrou de solicitação de recapeamento do asfalto da Av. Eng. Tasso Pinheiro, na Terra Nova, na gestão anterior do CGSJ, que foi recusado com a justificativa de se tratar de Estrada Parque. A Vice-Presidente Silvia Merlo questionou como é composto este grupo de trabalho. Também lembrou que no plano diretor há previsão das Estradas Parque e citou caso de ciclistas, que hoje é incentivado, porém não há estrutura para muito volume. A conselheira Eliana Schiozer trouxe dados da SAB Santa Clara, em Dezembro de 2024 entraram 31 mil carros na câmera da Fundação Serra do Japi, destes 40% seguiu para o Paiol Velho e 60% para a Luiz Gobbo. Na câmera da Laranja Azeda entraram 4 mil carros e na José Peboni outros 4 mil carros e 10 mil ficaram entre a Fazenda Montanhas do Japi e o Recanto Santa Clara.

Flávio Gramolelli esclareceu que a composição do grupo de estudo ainda está sendo definida e que encaminhará portaria para agendar reuniões. Também esclareceu que na LC 417/04 a Av. Eng. Tasso Pinheiro não é Estrada Parque. Explicou que a regulamentação das Estradas Parque será dentro das atividades que já acontecem, por exemplo, não seria possível proibir bicicletas; a regulamentação é para organizar dentro das características que já existem. O Presidente Adriano Zonaro lembrou que, na gestão da Renata Freire como Diretora de Meio Ambiente, no primeiro mandato do Prefeito Luiz Fernando Machado (2017 a 2020), participou do levantamento de todos os moradores desde o pontilhão da Bandeirantes até depois da Cachoeira Morungaba. Citou casos como Avenida Atílio Gobbo e Luiz Gobbo que há linhas de ônibus e ônibus escolar e na Morungaba há ligação com Cajamar. Houve questionamento ao Setor Jurídico da Prefeitura e foi definido que não poderia proibir o trânsito de ônibus. Reiterou sua opinião que as Estradas Parque na Serra do Japi deveriam seguir as regras previstas e não só levar o nome. Flávio Gramolelli citou que é necessário cumprir o que está na LC 417/04 e, caso não seja possível, deveria ser revogado.

A conselheira Eliana Schiozer indagou se o trecho da Avenida Aristides Carra feito com bloquetes intertravados é visto como Estrada Parque. O Presidente Adriano Zonaro esclareceu que o recapeamento foi feito nos moldes de uma Estrada Parque, mas ainda não é classificado como Estrada Parque. Por ele é um modelo de recapeamento para se pensar em outros lugares. O Presidente

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Adriano Zonaro também explicou à conselheira Marcela Pavan que no primeiro momento o CGSJ foi contra o recapeamento do asfalto da Av. Eng. Tasso Pinheiro, porém depois de vistoria técnica, foi a favor do parecer para o recapeamento, pois houve obra de instalação de tubulação de rede de esgoto, que até hoje não foi feito nem o recapeamento, nem concluída a rede de esgoto. A conselheira Marcela Pavan questionou por que há um impedimento deste projeto na Secretaria de Obras. O Presidente Adriano Zonaro esclareceu que a rede precisaria passar pela tubulação de oleoduto e gasoduto e a Petrobras não permitiu. A conselheira Marcela Pavan citou que houve uma reunião com os moradores e a Petrobras afirmou que não houve impedimento. O Presidente Adriano Zonaro citou que há um processo na justiça da DAE contra a Petrobras e que vai se inteirar do andamento.

Dando continuidade à pauta, no assunto de ocupações e usos irregulares, a Vice-Presidente Silvia Merlo avisou que a conselheira Eliana Schiozer que falaria sobre o assunto, precisou se ausentar e pediu para passar para a pauta da próxima reunião. A conselheira Yone Candiottto questionou sobre a fiscalização destes usos, comentou sobre Toca da Coruja, que começou como lanchonete e agora tem música ao vivo toda sexta-feira. O Presidente Adriano Zonaro explicou que a fiscalização precisa ser feita pela fiscalização de comércio e lembrou que já houveram denúncias na Terra Nova e encerramento de atividades. A conselheira Yone Candiottto questionou se o conselheiro não pode fazer uma denúncia, ou se só é possível denúncia pessoal dos conselheiros. A Vice-Presidente Silvia Merlo lembrou de ofício enviado ao Diretor da Unidade de Finanças e Balcão do Empreendedor, sem resposta. O Presidente Adriano Zonaro comentou que foi orientado que seja protocolado novamente este ofício, ao novo diretor e a Vice-Presidente Silvia Merlo concordou em encaminhar.

Em outros assuntos, a Vice-Presidente Silvia Merlo sugeriu convidar os vereadores para participar das reuniões do CGSJ, houve discussão de qual convidar primeiro. Também lembrou de visita dos conselheiros na Serra do Japi e o conselheiro Tupã Negreiros lembrou da recomposição do conselho, que seria melhor aguardar.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 16:22, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 5 de Fevereiro de 2025.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Conselheiros Titulares Presentes: Adriano Jhonny Molina Zonaro Cláudio de Souza Clayde Bresan de Mello Eliana Carbonari Schiozer Juliana Oliveira de Paula Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Maria Romilda Giulianello Mariotti Mariana Vanini Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Yone Guatta Candiotto	Suplentes sem direito a voto: Nivaldo José Callegari Tupã Negreiros Convidados: Ana Calheiros Flávio Gramolelli Júnior Karina de Lima
--	---